



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

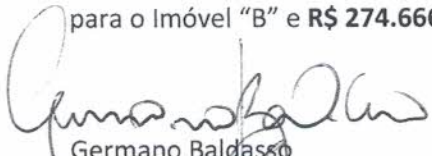
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, formada pelos servidores Éderson Luis Fonseca Borges, Fiscal, Germano Baldasso, Engenheiro Civil e Cláudio Luiz Pozzebon, Contador, devidamente designados pela Portaria nº 145, de 06 de abril de 2022, conforme solicitação exarada no Ofício GB Nº 046/2022, para realizar a avaliação de três imóveis, os quais são identificados na tabela abaixo. Foi apresentada a essa Comissão três laudos de avaliação emitidos por corretores de imóveis, devidamente registrados no CRECI/RS, cujos valores atribuídos aos imóveis e as médias são apresentados na tabela abaixo:

Imóvel	Ederson Grasselli CRECI: 59.178F	Realiza Imóveis CRECI: 24.690J	Volmir A. Schneider CRECI: 38.908F	Média de Valores
Imóvel "A" Matrícula do R.I. nº 7.020 EMEF Cristo Rei (desativada)	R\$ 70.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.666,67
Imóvel "B" Matrícula do R.I. nº 15.427 Posto de Saúde Trípoli São José (desativado)	R\$ 140.000,00	R\$ 173.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 166.000,00
Imóvel "C" Matrícula do R.I. nº 10.787 Sub Prefeitura (desativado)	R\$ 409.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 274.666,67

Dessa forma, a Comissão de Avaliação decide em adotar como critério de avaliação o Valor Médio obtido entre os valores apresentados nos laudos, concluindo-se que a municipalidade poderá estabelecer o preço mínimo de até **R\$ 65.666,67** para o Imóvel "A", **R\$ 166.000,00** para o Imóvel "B" e **R\$ 274.666,67** para o Imóvel "C", no caso da desafetação dos mesmos.

Boa Vista do Sul, 15 de junho de 2022.


Germano Baldasso


Cláudio Luiz Pozzebon


Éderson Luis Fonseca Borges